

PORTARIA Nº 214, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí – COREN-PI, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Lei 5.905/73, que dispõe sobre a criação dos Conselhos Federal e Regionais de Enfermagem e dá outras providências;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do Coren-PI, aprovado pela Decisão Cofen Nº 0060/2013;

CONSIDERANDO a solenidade de inauguração da reforma do prédio da subseção do Coren-PI em Picos-PI, RESOLVE:

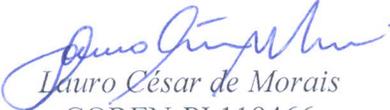
Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos funcionários e conselheira abaixo, para a cidade de Picos, de 28 a 30 de dezembro, a fim de organizarem e tomarem providências cabíveis para a realização da solenidade de inauguração da reforma do prédio da subseção do Coren-PI em Picos-PI, bem como instalação de equipamentos e organização de documentos.

- Maria da Anunciação Oliveira
- Deuselina Carvalho de Sousa;
- Jonatan Augusto da Costa Britto;
- Roberta Neilandia Soares Ferreira;

Art. 2º - Determinar que o pagamento de passagens e diárias obedeça ao disposto na Decisão COREN-PI nº 054/2017;

Art. 3º - Dê ciência e cumpra-se.

Teresina, 26 de dezembro de 2017.



Lauro César de Moraes
COREN-PI 119466
Presidente



Erick Riccely Pereira do Ó
COREN-PI 143971
Secretário